



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6715 - Sexta-feira, 11 de março de 2022
Divulgação: Sexta-feira, 11 de março de 2022 Publicação: Segunda-feira, 14 de março de 2022

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.027, DE 10 DE MARÇO DE 2022, que "autoriza o Executivo Municipal a contratar Técnicos em Enfermagem por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de recursos humanos para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) durante a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19)."

LEI Nº 13.027, DE 10 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4296_ce_354203_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 938, DE 10 DE MARÇO DE 2022, que "estabelece regras para a implantação e a regularização de loteamento de acesso controlado no Município de Porto Alegre."

LEI COMPLEMENTAR Nº 938, DE 10 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4296_ce_354165_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.413, DE 11 DE MARÇO DE 2022, que "inclui os §§ 1º e 2º no art. 9º do Decreto nº 20.747, de 1º de outubro de 2020 e o § 4º no art. 25 do Decreto nº 20.889, de 04 de janeiro de 2021, para adequar as regras quanto ao uso de equipamentos de proteção individual no ambiente escolar e as outras medidas de prevenção de interesse local."

DECRETO Nº 21.413, DE 11 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4296_ce_354208_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940, Coordenador, para compor força-tarefa para auxiliar na estruturação do Setor Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a contar de 10/02/2022, através da Portaria 164, de 08/03/2022 (Processo 17.0.000009679-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022, os efeitos da Portaria 1736 de 19/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 17666928 de 08/03/2022 (Processo

22.0.000021300-8).

CESSA, a contar de 14/02/2022, em relação a MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os efeitos da Portaria 922 de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 17650111 de 07/03/2022 (Processo 22.0.000021300-8).

CONVOCA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17650279 de 07/03/2022 (Processo 22.0.000021300-8).

CONVOCA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 14/02/2022 a 28/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 17650119 de 07/03/2022 (Processo 22.0.000021300-8).

DESIGNA CINTIA DOS SANTOS COSTA, matrícula 1002198/01, Nutricionista, ES.1.27.NS, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 21/03/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17689594, de 09/03/2022 (Processo 21.0.000012049-6).

DESIGNA NÍSSIA FORTES SAUER, matrícula 829708/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/03/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17684099, de 09/03/2022 (Processo 21.0.000047263-5).

DESIGNA RONEI VEIT ANZOLCH, 461547/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726004, vaga 1001547, a contar de 28/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17679486 de 09/03/2022 (Processo 22.0.000019380-5).

DISPENSA RONEI VEIT ANZOLCH, 461547/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Traumatologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501020, vaga 1001526, a contar de 28/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17679475 de 09/03/2022 (Processo 22.0.000019380-5).

EXONERA ANTONIO ROGERIO PROENÇA TAVARES CRESPO, 421379/1, Médico Especialista, ESM101ESM, do cargo em comissão de Diretor, 11270002, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1000134, a contar de 28/01/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17657117, de 08/03/2022 (Processo 20.0.000062417-0).

EXONERA ELSA MARIA DE ANDRADE, 1553577/1, do cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003056, a contar de 07/03/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17653429, de 08/03/2022 (Processo 21.0.000026320-

3).

NOMEIA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002301, durante o impedimento do titular, OSCAR LUIZ PELLICOLI, 848235/3, por motivo de Férias, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 17649986, de 07/03/2022 (Processo 22.0.000021300-8).

NOMEIA, no cargo de ECONOMISTA, ES.1.12.NS, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 621, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2021, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17681716 de 09/03/2022 (Processo 21.0.000089015-1, autorizado em 25/02/2022).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br |
|------------------------------|---------------|--|
| MURILO MÁXIMO SANTANA BORGES | 13º geral | |
| RAFAEL LUÍS SPENGLER | 14º geral | |

RELOTA os servidores listados abaixo, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/03/2022, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17687361, de 09/03/2022 (Processo 21.0.000001026-7).

| CARGO | CÓD. CARGO | NOME | MATRÍCULA |
|--------------------|------------|-------------------------------------|------------|
| MÉDICO VETERINÁRIO | ES.1.25.NS | DENISE MARQUES GARCIA | 1361643/01 |
| MÉDICO VETERINÁRIO | ES.1.25.NS | ALESSANDRO COELHO GOMES DE OLIVEIRA | 1007580/03 |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Avaliação de Imóveis e Alienações da Receita Mobiliária, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 17666353, de 08/03/2022 (Processo 22.0.000014794-3).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|----------------------------|-----------|
| 1036130/1 | FERNANDA PONTEL | Arquiteto |
| 1095641/1 | CARLOS ALBERTO SANTOS LEÃO | Arquiteto |
| 370440/2 | ROBERTA BRENNER AYUB | Arquiteto |

CONCEDE, ao servidor SERGIO SILVA DE SOUZA, 236539/1, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 01/03/2022, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 17644362, de 07/03/2022 (Processo 22.0.000004425-7).

DESIGNA a servidora CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 91513/1, Técnico de Controle Interno, como fiscal do convênio, sob registro 73904, celebrado entre a instituição financeira Banco do Estado do Rio Grande

do Sul – Banrisul e o Município de Porto Alegre, através da Portaria 17662589, de 08/03/2022 (Processo 20.0.000088909-2).

DESIGNA PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501082, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 10/02/2022 a 24/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17664561 de 08/03/2022 (Processo 21.0.000105849-2).

DESIGNA UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501073, substituindo CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 11/02/2022 a 25/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17671964 de 08/03/2022 (Processo 21.0.000045301-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 17461523, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, à servidora ELIANE ZAHREDDINE RODRIGUES, 790361/2, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 17661978, de 08/03/2022 (Processo 22.0.000004425-7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 035, de 15/02/2022, quanto à composição do Grupo de Trabalho designado com a finalidade de debater a aplicação da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Parcerias) e propor a uniformização de procedimentos e modelos de instrumentos no âmbito da Administração Municipal, que, a contar da publicação, passa a ser: BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, matrícula 436360/3, como Coordenadora; ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, matrícula 329049/1; ALESSANDRA CALEGARO CÔRREA, matrícula 1556789/1; CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 795279/2; GILBERTO ALVES DE AZEREDO JÚNIOR, matrícula 1521934/1; GUSTAVO LOPES DA SILVA, matrícula 1521926/1; JUSARA APARECIDA BRATZ, matrícula 337320/7; NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS, matrícula 1530003/1; PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, matrícula 973870/1; RAFAEL MILANI, matrícula 1521977/1, e ROBERTO JOSÉ COSTA MOTA JÚNIOR, matrícula 1523066/1; todos Procuradores Municipais, e GUILHERME ALFREDO KLEINSCHIMITT, matrícula 558294/1, Assistente Administrativo, lotados na Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 046, de 09/03/2022 (Processo 22.0.000016456-2).

DESIGNA ANGELA SILVA DA LUZ, matrícula 1065408, Assistente Administrativo, para atuar em força-tarefa na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, junto à Corregedoria-Geral do Município - CGMUNI – SMTc, no período de 04/03/2022 a 31/12/2024, através da Portaria 045, de 09/03/2022 (Processo 22.0.000025874-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 112, de 17/12/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6665, de 27/12/2021, que designou os membros para constituírem a Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho (CIAT-SMDET),

excluindo LEONARDO MONSON CORONEL, matrícula 1090089/3, Gerente de Atividades VI, e incluindo GISELE LETTI, matrícula 879610/2, Gerente de Atividades VI, nos termos do art. 18 do Decreto nº 21.143/2021 e art. 6º da IN 005/2021 desta SMDet, através da Portaria 17655896 de 08/03/2022 (Processo 21.0.000106726-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 76632, advindo da Dispensa Eletrônica nº 238/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DESIGN RICARDENSE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, para a aquisição de 02 gaveteiros e 01 balcão, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007/2020, através da Portaria 17701379 de 10/03/2022 (Processo 21.0.000106902-8).

| FUNÇÃO | TITULAR | MATRÍCULA | SUBSTITUTO | MATRÍCULA |
|--------------------|-------------------------|------------------|---------------------------|------------------|
| Fiscal de Contrato | THAIS VARGAS DA SILVA | 1498630 | MATHEUS DE MORAIS MACHADO | 1526456 |
| Fiscal de Serviço | JEFERSON ALVES DA SILVA | 310855 | RAFAEL VINÍCIUS STODUTO | 1498657 |

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 77208, advindo do Pregão Eletrônico nº 383/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JAURO CHIARI COMUNALE - ME, para elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os projetos, projetos complementares, projetos executivos, laudos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007/2020, através da Portaria 17704227 de 10/03/2022 (Processo 21.0.000128641-0).

| FUNÇÃO | TITULAR | MATRÍCULA | SUBSTITUTO | MATRÍCULA |
|--------------------|-------------------------|------------------|---------------------------|------------------|
| Fiscal de Contrato | THAIS VARGAS DA SILVA | 1498630 | MATHEUS DE MORAIS MACHADO | 1526456 |
| Fiscal de Serviço | RAFAEL VINÍCIUS STODUTO | 1498657 | JEFERSON ALVES DA SILVA | 310855 |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURICIO ROSA MARQUES, 1133390/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Prédios e Centros Culturais/Secretaria Municipal da Cultura, 10603012, substituindo OSORIO ANTONIO CARDOSO DA ROCHA, 105690/4, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, por motivo de Licença-Prêmio, de 14/02/2022 a 28/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 032 de 17/02/2022 (Processo 22.0.000017682-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos do/da Portaria 054 de 18/05/2021, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2021, que designou para substituir INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, na função gratificada de Auxiliar III,

21130009, do/da Equipe de Administração de Fundos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501017, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, através da Portaria 024 de 11/02/2022 (Processo 21.0.000046313-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos do/da Portaria 237 de 17/11/2021, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/11/2021, que designou para substituir INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, na função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Administração de Fundos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501017, por motivo de Férias, através da Portaria 025 de 11/02/2022 (Processo 21.0.000049573-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a composição do grupo de trabalho (GT), que participa do Programa de Acreditação Institucional "Implantação de Sistema Nacional de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS", parceria entre a Fundação Oswaldo Cruz, através da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca e o Ministério da Saúde, através da Ouvidoria do SUS, nomeando como membros ANA LUCIA BALMBERG, matrícula 1094688/04, Assistente Administrativo, representando o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas; LÂNDIA MARIA ARAÚJO CUNHA, matrícula 761828/02, Assistente Social, representando a Coordenação-Geral de Especialidades da Diretoria de Atenção Primária em Saúde; RAQUEL SIMONE NYSTRON, matrícula 274723/02, Bibliotecária, representando o Hospital Pronto Socorro; ROIBISON PORTELA MONTEIRO, matrícula 1049860/01, Enfermeiro, representante da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde e ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, matrícula 536675/01, Enfermeiro, representante da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 17643524 de 07/03/2022 (Processo 21.0.000087411-3).

DESIGNA ISABELA ARREGUI BINZ, matrícula 278352/2, Servidora Estatutária, Assistente Social, representante Titular, da Secretaria Municipal de Saúde, MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA RECK, matrícula 1372130/1, Servidora Municipal em Cargo de Confiança, especialista em Gestão Pública, representante Titular, da Secretaria Municipal de Educação, RUTH MARIA DE JESUS AMARAL DAMORIN, matrícula 764374/3, Servidora em Cargo de Confiança, Pedagoga, especialista em Educação, representante Titular, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, e ROSÂNGELA ABROCH VEIGA, matrícula 1285971/1, Servidora Estatutária, Bibliotecária, representante Titular, da Secretaria Municipal de Cultura, para comporem o Grupo Técnico Municipal (GTM), a fim de realizarem a Gestão colegiada do Programa Primeira Infância Melhor Porto Infância Alegre (PIMPIA), a partir da data de publicação, através Portaria 16996247 de 10/01/2022 (Processo 16.0.000075080-1).

DESIGNA MICHEL KOPP LIMA, 875949/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805019, substituindo MARILENE LOPES VIEIRA, 1008773/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 14/02/2022 a 05/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17400984 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000015437-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643/01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da EQ-MICROBIO/C-BIOLOGIA/GATE/DT, a contar de 16/11/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 506 de 10/03/2022 (Processo 21.10.000010569-5).

CONCEDE, a JOSE CARLOS MARQUES DE VASCONCELOS, 706222/01, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, da(o) EQ-ETAT/C-ETASUL/GTAG/DT, Abono de Permanência, a contar de 23/11/2021, com base na EC nº 41/03, através da Portaria 509 de 10/03/2022 (Processo 22.13.000000148-0).

CONCEDE, a CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220/03, Operário Especializado, OB20502, efetivo, da(o) C-ANORTE/GDNO/DO, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, com base na EC nº 41/03, através da Portaria 510 de 10/03/2022 (Processo 22.13.000000159-5).

CONCEDE, a DARCI DE MELLO KREIS, 750120/02, Operário Especializado, OB20502, efetivo, da(o) EQ-MEC/C-MANIND/GMAN/DO, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, com base na EC nº 41/03, através da Portaria 511 de 10/03/2022 (Processo 22.13.000000282-6).

DESIGNA CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, da Coordenação de Controle Operacional, IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, Assistente Administrativo, AA20406, da Gerência de Distribuição e Condução, e LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Controle de Perdas, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo, cujo objeto do presente Contrato, Serviços de transporte automotores com caminhões tanque tipo pipa com motorista e ajudante para abastecimento de água potável, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório, a contar da presente data, através da Portaria 498 de 09/03/2022 (Processo 003.080497.14.4).

DESIGNA JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988, Técnico Industrial, TP20507, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis, LAERCIO NEVES DA SILVA, 1118897, Montador Eletromecânico, OP20206, da Equipe de Fiscalização, e MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180, Técnico Industrial, TP20507, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo, cujo objeto do presente Contrato, Serviços de conservação e manutenção geral com fornecimento de peças em motoamoladoras, motosserras e roçadeiras das marcas STIHL, HUSQVARNA e outras de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório, a contar da presente data, através da Portaria 500 de 10/03/2022 (Processo 003.080160.16.6).

DESIGNA JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no Processo 22.10.000001901-8, e, como Secretária, CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630, e BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 1162080, a contar de 16/03/2022, com base no artigo 221, inciso I, e parágrafo 2º, do artigo 222, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 501 de 10/03/2022 (Processo 22.10.000001901-8).

DESIGNA KARIN DIAS LIMA, 1061038/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria de Operações, 86000000, substituindo CÍNARA SILVA VIROTE, 722173/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença Prêmio, de 03/03/2022 a 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 499 de 10/03/2022 (Processo 22.10.000001727-9).

DESIGNA DIOMAR MELO RIBEIRO, 1316168/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS, 707202/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, de 21/12/2021 a 18/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 505 de 10/03/2022 (Processo 21.10.000010251-3).

DESIGNA DANILO DELCIO DE OLIVEIRA, 1292013/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86330000, substituindo MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 124324/4, Instalador, OP10804, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 05/03/2022 a 31/03/2022, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 507 de 10/03/2022 (Processo 21.10.000008709-3).

DESIGNA ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927, Engenheiro, ES211NS, da Equipe de Fiscalização, RICARDO HAHN BRUM, 1116711, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Repavimentação, e LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Logística I, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo, cujo objeto do presente contrato é Serviço de Repavimentação de Valas em Vias Públicas na Zona Sul do Município de Porto Alegre, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório, a contar da presente data, através da Portaria 512 de 10/03/2022 (Processo 003.080244.15.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme Ordem de Serviço 007/2020, no período de 12 meses a contar de 12/02/2022, as servidoras RAQUEL TASCA DUVOISIN, matrícula 156350.5, para Fiscal de Contrato, e DANIELA BOLZAN LISBOA, matrícula 68852.9, como Suplente, e para Fiscal de Serviço, DANIELA BOLZAN LISBOA, matrícula 68852.9, e RAQUEL TASCA DUVOISIN, matrícula 156350.5, suplente, para fiscalizarem o Contrato 71349, objeto contratação de licença de uso de *software* para gerenciamento das áreas sociais do DEMHAB junto à Empresa Branet Informática EIRELI, através da Portaria 17449825 de 09/03/2022 (Processo 004.001095.15.3).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOSE ANTONIO LEONETTI, 64635.3, Gari deste Departamento, a contar de 07/02/2022, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Arts. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85, e pelas atividades desempenhadas de Fiscal de Serviços Contratados de Coleta de Focos de Resíduos Diversos, previsto no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 02/2021 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 17687974 de 09/03/2022 (Processo 22.17.000000484-4).

CONCEDE, a JOAO LUIZ VIEGAS, 65178.6 01, Apontador deste Departamento, a contar de 07/02/2022, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Arts. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85, e pelo desempenho na Atividade de Apontador da Balança da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro, conforme previsto no Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 03/2021, DDF/Estação Transbordo da Diretoria de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 17688187 de 09/03/2022 (Processo 22.17.000000570-0).

CONCEDE, a EDMILSON OSSANES FERREIRA, 65848.3, Operador de Máquinas deste Departamento, a contar de 07/02/2022, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Arts. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho da Atividade de Fiscal de Serviços Contratados de Coleta de Focos de Resíduos Diversos, previsto no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 02/2021 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 17688399 de 09/03/2022 (Processo 21.17.000004210-4).

CONCEDE, a AYRTON CARVALHO, 64027.2, Gari deste Departamento, a contar de 07/02/2022, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Arts. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Serviços Contratados de Coleta de Focos de Resíduos Diversos, previsto no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 02/2021 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria

17688606 de 09/03/2022 (Processo 22.17.000000485-2).

CONCEDE, a JOSE AUGUSTO SILVA, 66361.2, Apontador deste Departamento, a contar de 07/02/2022, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Arts. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho na Atividade de Apontador da Balança da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro previsto no Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 03/2021, DDF/Estação Transbordo, Conclusão Final, da Diretoria de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 17688724 de 09/03/2022 (Processo 22.17.000000569-7).

CONCEDE, a LOER DA CONCEICAO, 65783.1, Apontador deste Departamento, a contar de 07/02/2022, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Arts. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho da Atividade de Apontador da Balança da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro previsto no Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 03/2021, DDF/Estação Transbordo, Conclusão Final, da Diretoria de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 1768872 de 09/03/2022 (Processo 22.17.000000574-3).

CONCEDE, a JOCILMAR CORREA LEMOS, 66340.5, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 07/02/2022, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Arts. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Apontador da Balança da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro previsto no Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 03/2021, DDF/Estação Transbordo, Conclusão Final, da Diretoria de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 17689000 de 09/03/2022 (Processo 22.17.000000575-1).

CONCEDE, a OTOMAR OSORIO BAULER JUNIOR, 65774.0, Apontador deste Departamento, a contar de 07/02/2022, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Arts. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho da atividade de Apontador da Balança da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro previsto no Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 03/2021, DDF/Estação Transbordo, Conclusão Final, da Diretoria de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 17689540 de 09/03/2022 (Processo 22.17.000000568-9).

CONCEDE, a JAIME ARCANJO DOS SANTOS, 643248, Gari deste Departamento, a referência “D”, nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, a contar de 02/01/2021, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 1768923 de 09/03/2022 (Processo 22.17.000000841-6).

CONCEDE, a CELSO AMARO TEIXEIRA, 658409, Eletricista deste Departamento, a referência “E”, nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, a contar de 03/03/2022, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 17689307 de 09/03/2021 (Processo 22.17.000000797-5).

CONCEDE, a JOSE CARLOS SILVA RODRIGUES, 66198.6, Gari deste Departamento, a contar de 07/02/2022, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Arts. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Serviços Contratados de Coleta de Focos de Resíduos Diversos, previsto no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 02/2021 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 17692431 de 10/03/2022 (Processo 22.17.000000638-3).

CONCEDE, a LUIS GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA, 66015.5, Gari deste Departamento, a contar de 07/02/2022, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Arts. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Serviços Contratados de Coleta de Focos de Resíduos Diversos, previsto no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 02/2021 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 17692633 de 10/03/2022 (Processo 22.17.000000654-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, 994471/6, de Assessor, 350100, vaga 5000153, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007, a contar de 14/03/2022, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 156, de 10/03/2022 (Processo 21.0.000058052-7).

CONVOCA LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, 994471/6, Assessor, 350100, vaga 5000153, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar 14/03/2022, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 157, de 10/03/2022 (Processo 21.0.000058052-7).

EXONERA RUTH MARIA DE JESUS AMARAL D'AMORIM, 764374/03, do cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000153, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007, cessando todas as vantagens, a contar de 14/03/2022, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 153, de 10/03/2022 (Processo 21.0.000054899-2).

EXONERA LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, 994471/06, do cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000054, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, cessando todas as vantagens, a contar de 14/03/2022, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 154, de 10/03/2022 (Processo 21.0.000058052-7).

NOMEIA LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, 994471/6, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000153, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007, a contar de 14/03/2022, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 155, de 10/03/2022 (Processo 21.0.000058052-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 067 de 07/03/2022 (Processo 22.13.000001111-6).

| Matrícula | Nome | Data Falecimento |
|------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 051965 | IRAJA FRANCISCO BARBOSA SILVEIRA | 24/02/2022 |

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000043419-9 - ACOLHE o Relatório Conclusivo da Procuradoria-Geral do Município (Doc. 14979380), pelo arquivamento do Processo, tendo em vista a ausência de nulidade no Processo Administrativo ou de ilegalidade praticada pelos servidores públicos, com amparo no art. 214, inciso I, e do art. 240, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000010514-0 – INDEFERE o pedido efetuado por MARA LILIANE FETER SCHIENGOLD, Professora temporária convocada, quanto à compatibilidade do diploma de graduação com o Edital de Abertura do Processo Seletivo 004/2021, com base na análise da área competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000125371-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de faltas, dos dias 18/11/2021, 19/11/2021, 22/11/2021 e 23/11/2021, da servidora IVETTE SALETE FURTADO, matrícula 487317, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000028208-5 - DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DAS 15 FALTAS (001) registradas no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, relativas ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS BALTAZAR, 176361, Operário CLT, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base na análise técnica da documentação apresentada.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000012993-7 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001), no(s) dia(s) 24 e 31 de dezembro de 2021, relativo a(ao) servidor(a) CRISTINA KLEY, matrícula nº 291459/1, Cirurgiã-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.000001506-3 - DEFERE, em 09/03/2022, o pedido de exclusão do registro de faltas, dos dias 28/01/2022 e 31/01/2022, em relação à servidora LEILA TERESINHA DA SILVA MARINHO, 1179896, Comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral, com base na manifestação da chefia.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.000001150-5 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por EUGENIO ROSA MARCIANO, 715041, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017

PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000000656-2 – DEFERE, 09/03/2022, em relação EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2464 dias, referente ao período de 02/01/2003 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000000745-3 – DEFERE, em 09/03/2022, em relação DARLAN JOSE FERNANDES, 715170, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3604 dias, referente ao período de 13/03/1995 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 033/2022 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR - ANOS INICIAIS PROCESSO 21.0.000094192-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC torna público o que segue:

1. As Notas Preliminares da Prova de Títulos, conforme Anexo Único.
2. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Resultado das Notas Preliminares podem fazê-lo no período de 15/03/2022 a 17/03/2022, conforme previsto no Edital de Abertura, através do Formulário *Online*, disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso.
ELISA CORREA DOS REIS, Diretora-Geral de Gestão de Pessoas.

Anexo Único - Notas Preliminares da Prova de Títulos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4296_ce_354162_1.pdf

EDITAL 015/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 21.0.000048507-9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução n. 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|---------------|
| 34º Geral | AMANDA ALIPIO |

1. Os candidatos deverão encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF, através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, até o dia 23/03/2022.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 09 de março de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador Geral do Município.
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 018/2022
PROCESSO SELETIVO 090
ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCESSO 22.0.000028666-8

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao cadastro reserva de estudantes com frequência do 1º ao 6º semestre no curso de Administração, Administração de Empresas e Administração Pública.
- 2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda-feira a sexta-feira, e em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
- 2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.
- 2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

| CATEGORIA | VALOR/HORA | Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS | VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO |
|--------------------|------------|---------------------------|------------------------------|
| B (Nível Superior) | R\$ 7,31 | 88h | R\$ 643,28 |
| B (Nível Superior) | R\$ 7,31 | 132h | R\$ 964,92 |

4. DAS PROVAS

- 4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português, Matemática/Raciocínio Lógico e Informática, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 01h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 17/03/2022, na forma *online*.
- 4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação e no dia da realização, 30min antes será enviado o link da prova para o candidato.

5. DO DESEMPATE

- 5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:
- 1º) maior pontuação na prova de Português;
 - 2º) maior idade;
 - 3º) sorteio público.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A lista de classificação geral será divulgada no *banner* da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.
- 8.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.
- 8.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e enviado por e-mail para Comissão de Estágios/SMF – eeuase@portoalegre.rs.gov.br, no horário das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

EDITAL 019/2022
PROCESSO SELETIVO 091
ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCESSO 22.0.000028684-6

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiários, para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496,

de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao cadastro reserva de estudantes com frequência do 1º ao 6º semestre no curso de Ciências Contábeis.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda-feira a sexta-feira, e em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

| CATEGORIA | VALOR/HORA | Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS | VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO |
|--------------------|------------|---------------------------|------------------------------|
| B (Nível Superior) | R\$ 7,31 | 88h | R\$ 643,28 |
| B (Nível Superior) | R\$ 7,31 | 132h | R\$ 964,92 |

4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português, Matemática/Raciocínio Lógico e Informática, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 1h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 17/03/2022, na forma *online*.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação e no dia da realização, 30min antes será enviado o link da prova para o candidato.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

1º) maior pontuação na prova de Português;

2º) maior idade;

3º) sorteio público.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A lista de classificação geral será divulgada no *banner* da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

8.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

8.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e enviado por e-mail para Comissão de Estágios/SMF – eeuase@portoalegre.rs.gov.br, no horário das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 023/2022

PROCESSO 21.0.000099215-9

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da Instituição Privada RESIDENCIAL NOSSO LAR, CNPJ 35.387.386/0001-10, com endereço na Rua Curupaiti, 1016 – Porto Alegre/RS, sob o número 154.

Sessão Plenária nº 006/2022 do COMUI, 08 de março de 2022.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 025/2022

PROCESSO 19.0.000139728-4

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ACM MORRO SANTANA de transferência de recursos captados no projeto “Arte e Movimento” (Certificado de Captação nº 017/2019), no valor de R\$ 112.348,84 (cento e doze mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), para o projeto “Arte e Movimento II” (Certificado de Captação 016/2021), conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 006/2022 do COMUI, 08 de março de 2022.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 024/2022

PROCESSO 21.0.000133096-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, projeto “Estruturação do Serviço de Geriatria SUS” – CERT. Nº 003/2022 – com valor R\$ 1.207.900,34 (um milhão, duzentos e sete mil e novecentos reais e trinta e quatro centavos), com 5% de retenção.

Sessão Plenária nº 006/2022 do COMUI, 08 de março de 2022.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 002/2021

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

PROCESSO 21.0.000084824-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da

Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC), torna pública a DÉCIMA TERCEIRA CHAMADA dos candidatos aprovados às vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS), para ingresso no ano de 2022, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 09 de março de 2022.

LEILA COFFY, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Anexo I Décima Terceira Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4296_ce_353946_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 004/2022 PROCESSO SELETIVO 002/2022 ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS NÍVEL SUPERIOR – DIREITO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 21.14.000005591-3

A COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – CRH, do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO o resultado dos classificados para estágio de NÍVEL SUPERIOR – DIREITO. PROCESSO SELETIVO 02/2022 CONFORME EDITAL publicado no DOPA de 03 de março de 2022.

| NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|------|---------------|
| BRUNO DA SILVEIRA ALVES | 10 | 1º lugar |
| THOMAS LEROTIC BECKER | 9,6 | 2º lugar |
| ROGER DOMINIQUE SILVA DE MIRANDA | 8,6 | 3º lugar |
| FRANCIELLY FREITAS FERREIRA | 8,1 | 4º lugar |
| CLARA DE FREITAS DIAS PEREIRA | 7,4 | 5º lugar |

Porto Alegre, 09 de março de 2022.

FABIANO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador de Recursos Humanos.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II PROCESSO 20.0.000093341-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transmapa Transportes Ltda ME.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação o contrato 2675, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/03/2022; Abdicação do reajuste previsto no item 5.2 do contrato, referente ao período de 10/03/2021 a 01/12/2021; e recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro de 10% sobre o valor pago mensalmente, a contar de 01/12/2021, conforme parâmetros estabelecidos pelo Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039990400-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de março de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 023/2022

PROCESSO 21.0.000107237-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Instituto da Transformação Digital – ITDE.

OBJETO: Licenciamento de uso de plataforma de publicação de eventos, desenvolvido pelo CONTRATADO, exclusivamente para utilização do Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: NÃO ONEROSO.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de março de 2022.

SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000003579-7

CONTRATO: 77209/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D).

OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica para o imóvel localizado na Rua João Manoel, 157, Centro Histórico – Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039430000-1.

BASE LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de março de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000122577-1

CONTRATO: 77025/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva para os 04 (quatro) elevadores do Prédio da Rua João Manoel, 157, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 1.993,00 (mil novecentos e noventa e três reais), ao mês, totalizando R\$ 23.916,00 (vinte e três mil, novecentos e dezesseis reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039160100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de março de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2022 – PROCESSO 22.0.000026136-3, para aquisição de macacão e maleta tipo pescador para uso do SAMU, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 24 de março de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 754/2021 – PROCESSO 21.0.000132137-1, para o Sistema de Registro de Preços de Material Odontológico - agulha gengival longa, sugador descartável, babador descartável, lençol de borracha, algodão em roletes e outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 28 de março de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO 21.0.000122234-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que o Recurso apresentado pela empresa BERLIM URBANIZAÇÃO PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA EPP, CNPJ nº 18.648.655/0001-36, foi INDEFERIDO, aplicando a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS por um período de doze meses, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a cláusula nona da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 44/2021, do Processo 21.0.000014107-8.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000014107-8 e 21.0.000122234-9, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 216/2021 – PROCESSO 21.0.000044846-7, para Registro de Preços de material odontológico - brocas, escovas e ponteiras para aparelho de ultrassom, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 3, 4, 5, 10, 12, 23, 24 E 25.

VENCEDOR: DENTAL OESTE EIRELI.

CNPJ: 05.412.147/0001-02.

ITENS: 8, 9, 13, 14, 15, 16, 21 E 22.

VENCEDOR: DENTARIO E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRE LTDA.

CNPJ: 91.083.212/0001-35.

ITEM: 2.

VENCEDOR: MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 06.923.493/0001-18.

ITENS: 1, 11, 17, 18, 19, 20 E 30.
DESERTOS.

ITENS: 6, 7, 26, 27, 28 E 29.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 511/2021 PROCESSO 21.17.000004029-2

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado.

FORNECEDOR: S. DA G. GOMES ME, CNPJ nº 28.481.717/0001-11.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.17.000004029-2.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000077233-7 e 21.17.000004029-2, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022 – PROCESSO 21.0.000129782-9, contratação de empresa para locação de veículo tipo Van, mínimo 14 passageiros, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do presente Edital, no que se refere à atualização da Planilha de Custos 17679473 e consequente alteração do QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO e Item 7.2 do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de março de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 702/2021 – PROCESSO 21.0.000081743-8, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para Contratação de Empresa para a execução de serviços de vetorização de matrículas de imóveis do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de março de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração no resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 673/2021 – PROCESSO 21.0.000111902-5, para Sistema de Registro de preços de condicionadores de ar, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 4.

VENCEDOR: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.

ITENS: 5 E 6.

VENCEDOR: VITOR REFRIGERACAO LTDA.

ITENS: 1, 2 E 3.

VENCEDOR: VMLX ELETRONICOS EIRELI.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 572/2021 - PROCESSO 21.0.000100395-7.

- CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 744/2021 - PROCESSO 21.0.000130559-7.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 – PROCESSO 21.0.000125215-9, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços especializados para a confecção de medalhas e troféus - alusivas às comemorações dos 250 anos de aniversário de Porto Alegre, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: AF KULKA COMUNICAÇÃO.

CNPJ: 28.480.081/0001-93.

VALOR MÁXIMO: R\$ 189.989,45 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 10 de março de 2022 até 09 de março de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 574/2021 - PROCESSO 21.0.000100585-2.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 767/2021 – PROCESSO 21.0.000133593-3, para o Registro de Preço de Materiais Hospitalares - Luvas de látex tam. P e G, Reservatórios para curativo a vácuo, Equipos para nutrição enteral, Indicador biológico para esteriliz. a vapor, álcool líquido a 70% (álcool 70° INPM) e glicerina 2%, 1000ml (uso externo) e outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 25 de março de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 231/2021 – PROCESSO 21.0.000045406-8, para a aquisição de tenda inflável para a Secretaria Municipal da Saúde - SMS, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Por solicitação da Secretaria demandante (SMS), não há mais necessidade de prosseguimento do certame.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 071/2022 – PROCESSO 22.0.000026717-5, para a aquisição de sistema de geração de ar-comprimido medicinal, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 31 de março de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretor de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 641/2021 – PROCESSO 21.0.000108662-3, para aquisição de instrumental cirúrgico - tesouras, pinças, bandejas, histerômetro de Collin, porta-agulha, empunhadura, afastador, tentacânulas, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 01, 06, 09, 10, 11, 15, 22 E 26.

VENCEDOR: CIRÚRGICAS FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITENS: 02, 03, 04, 05, 14,17, 18, 21, 24 E 28.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 13

VENCEDOR: EFICAZ MED. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITEM: 20.

VENCEDOR: CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 79.733.572/0001-30.

ITEM: 23.

VENCEDOR: ACTIVE MED. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 14.636.642/0001-96.

ITENS: 07, 08, 16, 27 E 29.

FRACASSADOS.

ITENS: 12, 19 E 25.

DESERTOS.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 448/2019
PROCESSO 21.0.000030534-8

OBJETO: Registro de Preços de Material Odontológico.

FORNECEDOR: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 71.505.564/0001-24.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações licitatórias, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000030534-8.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 19.0.000123410-5 e 21.0.000030534-8, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 141/2021
PROCESSO 22.15.000001831-0

OBJETO: Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

FORNECEDOR: FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA, CNPJ nº 28.094.497/0001-73.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula onze da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.15.000001831-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000031484-3 e 22.15.000001831-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 358/2020
PROCESSO 22.0.000008508-5

OBJETO: Registro de Preço de suprimentos de informática - cartucho com *toner* preto e amarelo e *toner* para

impressora ciano e preto.

FORNECEDOR: HD SUPRI INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 36.226.403/0001-09.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000008508-5.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000048820-9 e 22.0.000008508-5, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000139663-6

CONTRATO: 77113/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: POLO PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 22.698.383/0001-56.

PROCESSO: 19.0.000139663-6.

OBJETO: contratação de empresa para Elaboração de Estudo de Avaliação de Impactos e Resultados do Programa ORLAPOA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Internacional nº 743/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 06 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-2706-339035990000-1327.

ORIGEM DOS RECURSOS: Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n.º 20.587/20, LC nº 881/2020, Lei nº 12.827/2021, Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de março de 2022.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO PROCESSO 21.0.000031593-9

INTERESSADOS: MULTICLEAN – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – EIRELI, CNPJ 04.206.409/0001-10.

ASSUNTO: Processo Administrativo de Responsabilização – PAR. Possível prejuízo ao erário. Ato previsto na Lei nº 12.846/2013, regulamentada pela Lei Municipal nº 12.827/2021. Contrato nº 60737, decorrente do Pregão Eletrônico 341/2015.

Considerando a publicação da decisão acerca do Processo Administrativo de Responsabilização nº 21.0.000031593-9, envolvendo a pessoa jurídica MULTICLEAN – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – EIRELI e CNPJ 04.206.409/0001-10, realizada no Diário Oficial do Município em 04/02/2022 (17518695), que decidiu por aplicar multa de R\$ 3.537.306,08 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e seis reais com oito centavos) quanto à conduta delituosa durante a execução contratual (artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.846/2013).

Considerando que, no prazo previsto em Lei – nº 12.827/2021 – a empresa não interpôs recurso contra a decisão

administrativa.

Dá-se prosseguimento ao rito estabelecido na normativa retromencionada, qual seja:

- a) dar conhecimento do Processo ao Ministério Público do Estado (MPE-RS) e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) para apuração de eventuais ilícitos, inclusive quanto à responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica ou seus administradores, ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe;
- b) publicar a decisão em jornal de grande circulação, fixar em mural, divulgar na página da *web* do Município e no Diário Oficial, estipulando o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da sanção pela pessoa jurídica interessada, a contar da publicação; e
- c) seja posteriormente aberto Processo de Cobrança pelo Município à pessoa jurídica, dos valores pagos acerca de ações judiciais decorrentes da responsabilidade subsidiária atribuída ao Município, em decorrência do não cumprimento da legislação trabalhista pela empresa contratada.

Porto Alegre, 08 de março de 2022.

SILVIO LUÍS DA SILVA ZAGO, Controlador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|-------------------------------|------------------|-------------------------|---------|
| 21.0.000132811-2 | ENILSA DOS SANTOS ACOSTA | 1022530 | ART. 45, I, LC 10605/08 | ANULADO |
| 22.0.000014724-2 | SHAIANE GRILLO RIBEIRO | 189387 | ART. 45, I, LC 10605/08 | ANULADO |
| 21.0.000125595-6 | ELEMAR ZAFANELLI | 492065 | ART. 29, LC 012/75 | ANULADO |
| 22.0.000010189-7 | ANTONIO JOSÉ MARQUES POHLMANN | 386498 | ART. 45, I, LC 10605/08 | ANULADO |

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000104256-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25.

CONTRATO: nº 70833 - L.1149-D - PGMCD nº 912 - SC/934.

ADITIVO: 77240/2022.

OBJETO: Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a SMDet.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO - 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE. 2.1 – A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 2.5 do Contrato, referente à competência julho/2020 a junho/2021, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO. 3.1 – A contar de 01/01/2021, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000051/2021, ficam repactuados: 3.1.1 – O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.128,51 (mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 1.184,93 (mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos); 3.1.2 – O custo unitário do Auxílio Alimentação que passa de R\$ 17,41 (dezessete reais e quarenta e um centavos) para R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos); 3.1.3 – O

custo unitário do Auxílio Lanche que passa de R\$ 8,71 (oito reais e setenta e um centavos) para R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos). 3.2 –Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 11.048,64 (onze mil, quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DO VALE TRANSPORTE. 4.1 – A contar de 02/07/2021, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto Municipal nº 21.096/2021, passando de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos). 4.1.1 – Essa alteração acarretará uma repercussão financeira no valor total do contrato de R\$ 1.379,28 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). CLÁUSULA QUINTA – DAS SUPRESSÕES. 5.1 – A contar de 01/08/2021, ficam revogadas as supressões temporárias estabelecidas na Cláusula Quarta do II Termo Aditivo. 5.2 – A contar de 01/08/2021, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir, em caráter definitivo, o Contrato original, conforme segue: 5.2.1 – 01 (um) posto tipo “A” – Auxiliar de Limpeza, 08 horas diurnas, 06 dias na semana. 5.2.2 – 04 (quatro) postos tipo “C” – Auxiliar de Limpeza, 08 horas diurnas, 05 dias na semana. 5.2.3 – 04 (quatro) postos tipo “O” – Auxiliar de Limpeza, 04 horas diurnas, 05 dias na semana. 5.3 – Essas supressões acarretam uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R\$ 112.510,56 (cento e doze mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos). 5.4 – Considerando somente as supressões já ocorridas no presente Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 28,26% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES - 6.1 – A contar de 01/08/2021, considerando as supressões promovidas na Cláusula Quinta do presente instrumento, a tabela constante no Item 3.1 do Instrumento I do Contrato passa ser a apresentada abaixo:

| TURNOS | CARGA HORÁRIA (DIÁRIA) | QUANTIDADE DE DIAS DE TRABALHO NA SEMANA | QUANTIDADE |
|--------|------------------------|--|------------|
| DIURNO | 08 horas | 06 | 01 |
| DIURNO | 08 horas | 05 | 02 |
| DIURNO | 04 horas | 05 | 02 |

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR CONTRATUAL - 7.1 – A contar de 01/01/2021, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 263.835,24 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 16739450. 7.2 – A contar de 02/07/2021, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 265.214,52 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 16739471. 7.3 – A contar de 01/08/2021, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 152.703,96 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e três reais e noventa e seis centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 16739498. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 8.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

MODALIDADE: PE 002/2019 - LOTE 1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4089-339037020000-1.

BASE LEGAL: Art. 40, XI, 57, II, 65, § 2º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de março de 2022.

RODRIGO MARQUES LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 16.0.000057776-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000057776-0, torna pública a decisão final pela nulidade parcial da Decisão CJ-SMAM nº 114/2017, referente ao Auto de Infração nº 148737, autuado Ducati - Castel Negócios Imobiliários, CNPJ nº 22.749.791/0001-90, de modo que reconhece a prescrição punitiva da Administração Pública em relação à aplicação da multa diária, e mantém a aplicação da penalidade de multa simples, no valor de 237,562 UFMs, com fulcro no art. 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000003283-2, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005198, que aplicou a CEZAR ALEXANDRE GARAGORRY MATTOS, CPF 101.457.027-15, a sanção administrativa de MULTA no valor de 400 (quatrocentas) UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB, de 20/03/2017.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000035680-1, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1004719, que aplicou a HELOÍSA TAVARES CORREA ROSSELLI, CPF 006.772.050-15, a sanção administrativa de MULTA no valor de 100 (cem) UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB, de 05/06/2017.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000083591-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009609, que aplicou a LAIDE MARIA DE OLIVEIRA, CPF 404.701.800-72, a sanção administrativa de MULTA no valor de 200 (duzentas) UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB, de 08/07/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000086743-4, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010204, que aplicou a ROBERTO CABREIRA FRAGA, CPF 296.384.100-00, a sanção administrativa de MULTA no valor de 200 (duzentas) UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB, de 15/01/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000108890-4, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009682, que aplicou a NILZA ALICE DA SILVA MOROSINI, CPF 484.214.720-20, a sanção administrativa de MULTA no valor de 300 (trezentas) UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB, de 09/04/2018.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000089816-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009697, que aplicou a PAULO LANFERDINI, CPF 422.745.249-04, a sanção administrativa de MULTA no valor de 100 (cem) UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB, de 15/01/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000086412-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005748, que aplicou a IBANES DOS SANTOS DA SILVA, CPF 177.526.980-91, a sanção administrativa de MULTA no valor de 100 (cem) UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB, de 18/09/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 20.0.000040087-5

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSÓRCIO MOBILIDADE POA, CNPJ 39.443.993/0001-01.

CONTRATO: 73654.

OBJETO: Fornecimento de serviços especializados para apoio à supervisão e à fiscalização de obras do Programa de Mobilidade Urbana.

OBJETO DO TERMO ADITIVO II, REGISTRO 77316:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - 1.1 – Fica este prorrogado por mais 10 (dez) meses a contar de 04/03/2022 para a conclusão dos serviços, incluindo os acréscimos e supressões a serem discriminados nas Cláusulas Terceira e Quarta do presente Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - 2.1 – Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do contrato fica atualizado pelo o que consta no documento SEI 17315877.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS - 3.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do contrato em R\$ 413.882,17 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), o que equivale a 9,32% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens discriminados na planilha de custos constante no Documento SEI 16883670. **3.2 –** Considerando todos os acréscimos realizados no Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 15,04% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS SUPRESSÕES - 4.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, fica reduzido o valor total do contrato em R\$ 414.061,24 (quatrocentos e catorze mil, sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), o que equivale a 9,32% do valor inicialmente contratado, referente à supressão quantitativa dos itens identificados na planilha de custos constante no Documento SEI 16883670. **4.2 –** Considerando todas as supressões realizadas no Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 15,05% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL - 5.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.442.355,50 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme a planilha de custos no Documento SEI 16883670.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 243/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051910000-2025.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, IV e artigo 65, I, "b", § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de março de 2022.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
CONTRATO REGISTRADO SECON 77350
PROCESSO 20.0.000070158-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2618, a contar de 02/12/2021 até 01/12/2022. A contratada aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2618, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP, constantes no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10% de reequilíbrio, conforme descrito no item 1.1 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787, a contar de 01/12/2021, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 7.081,66 (sete mil, oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 7.789,82 (sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Planilha 16828861. A contratada reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva do Trabalho, posto que plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado, conforme descrito no item 1.2 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787. Com o reequilíbrio e a partir da prorrogação, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 93.477,84 (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme valores identificados na planilha anexa Documento SEI 16828861.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 206/2019.

VALOR: R\$ 93.477,84 (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4209-339039990400-1 e 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 65, II, "d" e artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de março de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
CONTRATO REGISTRADO SECON 77327
PROCESSO 21.0.000059700-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2619, a contar de 02/12/2021 até 01/12/2022. A contratada aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2619, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP, constantes no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10% de reequilíbrio, conforme descrito no item 1.1 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787, a contar de 01/12/2021, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 7.997,50 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 8.797,25 (oito mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme Planilha 16833070. A contratada reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva do Trabalho, posto que plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado, conforme descrito no item 1.2 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787. Com o reequilíbrio e, a partir da prorrogação, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 105.567,00 (cento e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais), conforme valores identificados na planilha anexa Documento SEI 16833070.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 207/2019.

VALOR: R\$ 105.567,00 (cento e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4209-339039990400-1 e 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 65, II, "d" e artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de março de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
CONTRATO REGISTRADO SECON 77339
PROCESSO 20.0.000070160-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2626, a contar de 23/12/2021 até 22/12/2022. A contratada aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2626, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP, constantes no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10% de reequilíbrio, conforme descrito no item 1.1 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787, a contar de 01/12/2021, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 5.790,58 (cinco mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 6.369,63 (seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme Planilha 16839625. A contratada reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva do Trabalho, posto que plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado, conforme descrito no item 1.2 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787. Com o reequilíbrio e a partir da prorrogação, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 76.435,56 (setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme valores identificados na planilha anexa Documento SEI 16839625.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 269/2019.

VALOR: R\$ 76.435,56 (setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1 e 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 65, II, "d" e artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de março de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III **CONTRATO REGISTRADO SECON 77338** **PROCESSO 20.0.000072341-0**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2643, a contar de 11/02/2022 até 10/02/2023. A contratada aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2643, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP, constantes no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10% de reequilíbrio, conforme descrito no item 1.1 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787, a contar de 01/12/2021, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 7.931,50 (sete mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) para R\$ 8.724,65 (oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme Planilha 16885897. A contratada reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva do Trabalho, posto que plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado, conforme descrito no item 1.2 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787. Com o reequilíbrio e a partir da prorrogação, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 104.695,80 (cento e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), conforme valores identificados na planilha anexa Documento SEI 16885897.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 252/2019.

VALOR: R\$ 104.695,80 (cento e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1 e 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 65, II, "d" e artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de março de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO REGISTRADO SECON 76632/2021** **PROCESSO 21.0.000106902-8**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: DESIGN RICARDENSE - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 02 gaveteiros e 01 balcão via Dispensa de Licitação.

PRAZO: O prazo de vigência é de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 238/2021.

VALOR: R\$ 2.266,00 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: FUMIP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4125-449052420000-1217.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO REGISTRADO SECON 77208/2022

PROCESSO 21.0.000128641-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: JAURO CHIARI COMUNALE - ME.

OBJETO: Elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os projetos, projetos complementares, projetos executivos, laudos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

PRAZO: O prazo de vigência é de 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preço nº 383/2021.

VALOR: R\$ 7.398,09 (sete mil, trezentos e noventa e oito reais e nove centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4125-339039999900-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 77195/2022

PROCESSO 20.0.000089937-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TONIOLO, BUSNELLO S.A – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - em Recuperação Judicial.

OBJETO: Contratação de Empresa para a recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 04.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar de 08/02/2022, bem como fica o prazo de execução prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar de 03/12/2021. A contar da assinatura do presente Termo, de acordo com as alterações realizadas nos itens 2.1, 3.1 e 4.1 do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 7.461.279,05 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos) dos quais R\$ 746.127,90 (setecentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e noventa centavos) referente à prestação de serviço, R\$ 5.595.959,29 (cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) referente ao emprego de material e R\$ 1.119.191,86 (um milhão, cento e dezenove mil, cento e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) referente à utilização de equipamentos, conforme a Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 16757894.

MODALIDADE: Concorrência 016/2020.

VALOR: R\$ 7.461.279,05 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Financiamento via Banco do Brasil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-449051910000-2032.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV
CONTRATO REGISTRADO SECON 77354/2022
PROCESSO 18.0.000094574-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção geral em equipamentos rodoviários de diversas marcas, de propriedade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, por período de 12 meses, compreendendo serviços de mecânica geral, com fornecimento de peças de reposição originais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura da Ordem de Início, face a reestruturação administrativa realizada na Administração Pública de Porto Alegre, através da Lei Complementar nº 897/2021, o presente Contrato passa a ser gerido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. O prazo do presente Contrato fica, com fundamento nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, a contar de 12/03/2022, alterando seu termo final, portanto, para o dia 11/03/2023. A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, competência março/2022 a março/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 351/2018.

VALOR: R\$ 475.500,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039190100-1.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA**

EDITAL 05/2022
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CONJUNTO RESIDENCIAL DR. BARCELOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002.21105400.7.000
PROCESSO 21.14.000000313-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com Sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 13.465/17, CERTIFICA que concluiu o procedimento de REURB-S, de modo simplificado, instaurado de acordo com Ato de Instauração 001/2021, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHARF, para regularização do CONJUNTO RESIDENCIAL DR. BARCELOS. A REURB-S visa a titulação dos ocupantes das Unidades Habitacionais registradas nas matrículas 191.760 a 191.782, do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital.

Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal n. 13.465/17, refere que:

I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: Conjunto Residencial Dr. Barcelos. O Conjunto Residencial Dr. Barcelos foi planejado e executado pelo Departamento Municipal de Habitação para fins de atendimento da demanda habitacional prioritária. O condomínio possui 23 Unidades Habitacionais com matrículas individualizadas abertas, constando como proprietário o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

II – LOCALIZAÇÃO: Rua Dr. Barcelos, 1645, Bairro Camaquã.

III – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO: REURB-S.

IV – AS RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA: o Núcleo Urbano Regularizado tem a infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, portanto dispensa a apresentação de Termo de Compromisso e cronograma de execução. A teor do que dispõe o art. 30, inc. § 1º e § 2º do Decreto nº 9.310/18 e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

V – A INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA: consta na listagem anexa relativa às titulações por legitimação fundiária.

VI – A LISTAGEM COM OS NOMES DOS OCUPANTES: consta na listagem anexa relativa às titulações por legitimação fundiária.

CERTIFICA que o conjunto habitacional está registrado no Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital, matrículas 191.760 a 191.782 e esta CRF visa somente a titulação dos ocupantes, na forma do art. 699 da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Rio Grande do Sul, Provimento 001/2020 da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, pois não foi possível à época titular seus ocupantes.

CERTIFICA, outrossim, que a implantação do núcleo se deu nos exatos termos do projeto registrado e que todos os requisitos legais exigidos pela legislação pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Habitação. Reitera que as obras de urbanização estão executadas e recebidas.

CERTIFICA, no que tange às notificações previstas no art. 31 da Lei Federal 13.465/17, que não há notificações a serem feitas, pois as matrículas já foram abertas.

CERTIFICA, ainda, que o Município verificou o cumprimento dos requisitos previstos no § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 pelos ocupantes, constando na listagem anexa aqueles que cumpriram as exigências legais, apuradas através de Processo Administrativo, cujo número consta na listagem anexa.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Lista Legitimados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4296_ce_354114_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROGRAMA MAIS DIGNIDADE PROCESSO 21.0.000065030-4

BENEFICIÁRIO: Claudemir Moura Garcez.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre - CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Qualificação, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais para o pagamento de participação efetiva do beneficiário em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, não podendo ser novamente prorrogado.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 09 de março de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO FUNCRIANÇA

OBJETO: Fica incluído o número 046/2021 - FUNCRIANÇA ao Termo de Fomento, para fins de registro interno da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Processo que segue:

| | | Nº TERMO | Nº REGISTRO |
|--|--|----------|-------------|
|--|--|----------|-------------|

| ENTIDADE PARCEIRA | PROCESSO | DE FOMENTO/ TERMO DE COLABORAÇÃO | TERMO DE FOMENTO/ TERMO DE COLABORAÇÃO |
|-------------------------------|------------------|----------------------------------|--|
| CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA | 21.0.000090309-1 | 046/2021 | 77237/2022 |

Porto Alegre, 09 de março de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000100973-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.
CONTRATADA: WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI, CNPJ nº 08.821.528/0001-33.
OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio com entrega programada para o tratamento da água das piscinas de Cinco Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre durante Temporada de Piscinas 2022, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).
PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será a contar da sua assinatura até 29/03/2022, podendo ser prorrogado.
RECURSO: Próprio.
VALOR: R\$ 66.624,00 (sessenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 575/2021.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e a Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 07 de março de 2022.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DIVULGAÇÃO HABILITADOS ÁREA TÉCNICOS, PRODUTORES CULTURAIS E DE EVENTOS PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos beneficiários habilitados, inabilitados na área de TÉCNICOS, PRODUTORES CULTURAIS E DE EVENTOS, com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, tramitado no Processo 21.0.000064150-0, Portaria 297/2020, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura. Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura encaminhará o Processo de pagamento do benefício. Aos beneficiários identificados como INABILITADOS, é aberto período de recurso, sendo 05 dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações a contar de 14 de março de 2022. Os recursos devem ser encaminhados especificadamente pelo e-mail: auxiliosmc.tecnicos@gmail.com.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

ANEXO - LISTAGEM DOS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS E INABILITADOS NA ÁREA DE TÉCNICOS, PRODUTORES CULTURAIS E DE EVENTOS - AUXÍLIO EMERGENCIAL GIBA GIBA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4296_ce_354010_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.0.000024444-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Clinirim - Clínica de Doenças Renais Ltda.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de janeiro de 2022.

VALOR: R\$ 289.726,45 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.0.000024444-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Vita-rim Clínica de Doenças Renais Ltda.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de janeiro de 2022.

VALOR: R\$ 434.622,66 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.0.000024444-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: IDR - Instituto de Doenças Renais Ltda.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de janeiro de 2022.

VALOR: R\$ 133.033,03 (cento e trinta e três mil, trinta e três reais e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.0.000024444-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Rasch e Domingo Consultas Médicas Ltda.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de janeiro de

2022.

VALOR: R\$ 2.656,50 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000126537-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

OBJETO: Contrato nº 70.830, advindo do Pregão Eletrônico nº 457/2019, para a prestação de serviços de seguro para veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde – CMUrg/SMS, em todo território nacional.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 13/12/2021 a 12/12/2022.

VALOR: A partir da prorrogação contratual, em 13/12/2021, o valor contratual será de R\$ 54.818,96 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), conforme proposta apresentada pela empresa no evento 15939724.

O valor Contratual é referente a 14 (quatorze) veículos marca Mercedes-Benz Modelo Sprinter 415 Furgão E. L. teto alto 2.2 ano 2018 modelo 2019.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4038-339039690100-4170.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000126537-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

OBJETO: Contrato nº 70.830, advindo do Pregão Eletrônico nº 457/2019, para a prestação de serviços de seguro para veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde – CMUrg/SMS, em todo território nacional.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão das Dotações Orçamentárias 1804 - 4038 - 339039690100 - 4170 e 1804 - 4038 - 309039690100 - 4501, na cláusula quarta, item 4.1, do Contrato.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000086263-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP (Hospital Divina Providência), inscrita no CNPJ nº 87.317.764/0010-84.

OBJETO: Termo de Colaboração nº 73.266, para execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, nas Unidades de Saúde detalhadas, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção de habilitações e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em atualização do cronograma financeiro (Anexo I - Plano de Trabalho), conforme alterações realizadas no VI Termo Aditivo, referente ao acréscimo na operação das tendas de enfrentamento ao COVID-19.

Alterações no ANEXO I - PLANO DE TRABALHO - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigos 42 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 31, 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4296_ce_354041_1.pdf

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.0.000044526-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do Extrato de Apostilamento ao Contrato com a empresa ESF SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. Onde se lê Preta Transportes Ltda, leia-se ESF SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

DOADOR: Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.

DONATÁRIO: INSTITUTO AUGUSTO CARNEIRO.

PROCESSO 21.10.000008287-3.

TERMO DE DOAÇÃO 21.10.000008287-3.

OBJETO: Notebook Dell, modelo Latitude D630 - NP 52160.

VALOR: Não aplicável.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

Porto Alegre, 09 de março de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022 – PROCESSO 22.10.000001723-6 – Rompedor concreto manual.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de março de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de

Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022 – PROCESSO 22.10.00000934-9 – Produtos químicos para Laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de março de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 313/2021

PROCESSO 21.10.000006773-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas diversas.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 1, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 40, 41, 43, 45, 46 E 48.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 17.280,04.

ITENS 2, 4, 14, 17, 28, 30, 31, 33 E 44.

EMPRESA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.395,54.

ITENS 03 E 09.

EMPRESA: LICIMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 450,00.

ITENS 34, 35, 36 E 38.

EMPRESA: MS INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.380,00.

ITENS 9, 12, 15, 18, 24, 25, 29, 32, 37, 42 E 47.

FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: PHSUL Teleinformática Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000005489-0.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 003.080000.17.7.

OBJETO: Reajustamento de valores em contrato de manutenção em centrais eletrônicas.

VALOR: R\$ 2.539,34.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 21.10.000004377-0

PROCESSO 21.10.000004377-0

OBJETO: Reforma dos equipamentos nas principais estações de bombeamento de esgoto (EBE's) do sistema

de esgotamento sanitário integrado Serraria.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que após análise do recurso contra o julgamento de habilitação referente à licitação em epígrafe, diante da inabilitação da empresa licitante, a saber: Construtora Costamar Ltda.

A Comissão decide aplicar o preceituado no Artigo 48, II, § 3º, solicitando a apresentação de nova documentação escoimadas das causas que inabilitou a empresa, até o dia 23 de março de 2022 às 14h30min.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 001/2022 NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO PROCESSO 21.14.000000313-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB (CNPJ 92.965.870/0001-13), representado por seu Diretor-Geral, ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, com endereço na Avenida Princesa Isabel, 115, bairro Santana, Porto Alegre/RS, RESCINDE unilateralmente os contratos referentes às matrículas identificadas no quadro abaixo, referente aos lotes do Loteamento denominado Doutor Barcelos, localizado na rua Doutor Barcelos, 1645, bairro Tristeza, Porto Alegre/RS, a contar da data de publicação.

| Nome do Principal | Casa | Matrícula | RG | CPF |
|--------------------------------------|---------|-----------|-------------|----------------|
| DEOCLIDES ESCANDIEL MARTINS | Casa 01 | 191.760 | 107xxxxxxxx | 021.xxx.xxx-xx |
| RICHARD ANTONIO REIS SERAFIM | Casa 02 | 191.761 | 910xxxxxxxx | 021.xxx.xxx-xx |
| MARIA APARECIDA BORGES CRUZ | Casa 03 | 191.762 | 800xxxxxxxx | 280.xxx.xxx-xx |
| MAURICIO DE OLIVEIRA | Casa 05 | 191.764 | 708xxxxxxxx | 005.xxx.xxx-xx |
| SABRINA MOREIRA DA VEIGA | Casa 05 | 191.764 | 208xxxxxxxx | 009.xxx.xxx-xx |
| DALILA MARIA DA COSTA | Casa 06 | 191.765 | 608xxxxxxxx | 456.xxx.xxx-xx |
| JOSICLEI RODRIGUES CASSAFUZ | Casa 07 | 191.766 | 506xxxxxxxx | 788.xxx.xxx-xx |
| CARLOS LUCIANO GROFF SOARES | Casa 07 | 191.766 | 107xxxxxxxx | 961.xxx.xxx-xx |
| ADAIR PUMPMACHER | Casa 08 | 191.767 | 655xxxxxxxx | 606.xxx.xxx-xx |
| MARLICE PUMPMACHER | Casa 09 | 191.768 | 703xxxxxxxx | 579.xxx.xxx-xx |
| ZAIRA TEREZINHA MACHADO DA SILVA | Casa 10 | 191.769 | 108xxxxxxxx | 671.xxx.xxx-xx |
| RAIMUNDO MARQUES DA SILVA | Casa 10 | 191.769 | 102xxxxxxxx | 304.xxx.xxx-xx |
| ALZIRA ANTONIA OLIVEIRA LEITE VIEIRA | Casa 12 | 191.771 | 908xxxxxxxx | 571.xxx.xxx-xx |
| JOSÉ RICARDO GOMES VIERA | Casa 12 | 191.771 | 613xxxxxxxx | 801.xxx.xxx-xx |
| CAROLINE ORQUIZ DA SILVA | Casa 13 | 191.772 | 109xxxxxxxx | 006.xxx.xxx-xx |
| GEISEL GUITERRES DOS SANTOS | Casa 13 | 191.772 | 408xxxxxxxx | 002.xxx.xxx-xx |
| EUCLIDES DA SILVA | Casa 14 | 191.773 | 503xxxxxxxx | 394.xxx.xxx-xx |
| ANDREIA REGINA SANTOS CAMARGO | Casa 15 | 191.774 | 704xxxxxxxx | 593.xxx.xxx-xx |
| FERNANDO DE LIMA BORBA | Casa 15 | 191.774 | 908xxxxxxxx | 814.xxx.xxx-xx |
| CLENIR DE FATIMA FIUZA | Casa 16 | 191.775 | 104xxxxxxxx | 631.xxx.xxx-xx |
| ELISABETH FERREIRA PAVÃO OLIVEIRA | Casa 18 | 191.777 | 100xxxxxxxx | 058.xxx.xxx-xx |
| ANTONIO CARLOS ARAÚJO OLIVEIRA | Casa 18 | 191.777 | 800xxxxxxxx | 292.xxx.xxx-xx |
| LUIS RIBEIRO | Casa 19 | 191.778 | 707xxxxxxxx | 816.xxx.xxx-xx |
| SUELI PRESTES RIBEIRO | Casa 19 | 191.778 | 707xxxxxxxx | 950.xxx.xxx-xx |
| ANDREZA FEIJO CARDOZO | Casa 21 | 191.780 | 609xxxxxxxx | 016.xxx.xxx-xx |
| VITOR RODRIGUES SILVA DOS SANTOS | Casa 21 | 191.780 | 208xxxxxxxx | 009.xxx.xxx-xx |
| JOÃO GILBERTO FERNANDES DA SILVA | Casa 22 | 191.781 | 106xxxxxxxx | 763.xxx.xxx-xx |
| CRISTIANE FELICIO DA SILVA | Casa 23 | 191.782 | 407xxxxxxxx | 000.xxx.xxx-xx |
| LAUREMIR ALVES | Casa 23 | 191.782 | 104xxxxxxxx | 000.xxx.xxx-xx |

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Diretor do Departamento Municipal de Habitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 005/2022
EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões:

| PROCESSO | AUTUADO | Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO | DECISÃO |
|-------------------|--|---|------------------------------------|
| 18.17.000003568-3 | Grupo de Odontologia Avançada Odonthos Ltda. | 105250 | Auto de Infração julgado prescrito |
| 18.17.000001638-7 | Zomar de Oliveira | 102556 | Auto de Infração julgado prescrito |
| 18.17.000003824-0 | Thomas Pub | 105473 | Auto de Infração julgado prescrito |
| 18.17.000004337-6 | Jorge Namba | 106362 | Auto de Infração julgado prescrito |
| 18.17.000004298-1 | Joeli Mariano Martins Volcato | 102670 | Auto de Infração julgado prescrito |
| 18.17.000004405-4 | João Alberto Minussi | 105119 | Auto de Infração julgado prescrito |
| 18.17.000002856-3 | Magia do Real | 106288 | Defesa intempestiva, não conhecida |
| 18.17.000002691-9 | Mercado Morari | 105067 | Defesa intempestiva, não conhecida |
| 18.17.000004342-2 | Condomínio Edifício Rio Prates | 106430 | Auto de Infração julgado prescrito |
| 18.17.000004289-2 | Condomínio Edifício Espírito Santo | 104075 | Auto de Infração julgado prescrito |
| 18.17.000001664-6 | Condomínio Trend 24 | 100194 | Auto de Infração julgado prescrito |
| 18.17.000004407-0 | Ana Laura Reinert | 104834 | Defesa administrativa deferida |
| 18.17.000004349-0 | Condomínio Edifício Guararapes | 105026 | Auto de Infração julgado prescrito |
| 18.17.000003599-3 | Copy Star | 106046 | Auto de Infração julgado prescrito |
| 18.17.000001566-6 | Condomínio Edifício Porto Alegre | 102029 | Auto de Infração julgado prescrito |
| 18.17.000001555-0 | Eleição 2014 Juliana Brizola Deputada Estadual | 100905, 100839, 101590, 101991, 100903, 100904, 100906, 100815, 100822, 100947, 100949, 101515, 101517, 101520, 101549, 101638, 101653, 101994. | Auto de Infração julgado prescrito |
| 18.17.000001530-5 | Alcides Maya | 104896 | Auto de Infração julgado prescrito |
| 18.17.000003365-6 | Condomínio Edifício Jacquely | 105259 | Defesa intempestiva, não conhecida |
| 18.17.000002876-8 | Carmen Lucia Fagundes Riccardi Guimarães | 106348 | Defesa intempestiva, não conhecida |
| 18.17.000003166-1 | Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A. | 104566 | Auto de Infração julgado prescrito |

| | | | |
|-------------------|------------------------------|------------|-----------------------------------|
| 18.17.000002419-3 | Luiz Rogerio Alves Coruja | 100249 | Recurso administrativo indeferido |
| 18.17.000004336-8 | Condomínio Edifício New Port | 106186 | Recurso administrativo indeferido |
| 20.17.000001483-0 | Itamar de Oliveira Gonçalves | 2020300449 | Recurso administrativo indeferido |
| 20.17.000002098-9 | Condomínio Edifício Infinity | 2020301188 | Recurso administrativo indeferido |
| 20.17.000003168-9 | Viviane da Silva Figueiró | 2020302050 | Recurso administrativo indeferido |

Porto Alegre, 04 de março de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70034/2019 PROCESSO 19.0.000041065-1

REGISTRO 431.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA.

OBJETO: Através deste Termo Aditivo, se alteram os quantitativos estabelecidos no 6º Termo Aditivo ao Contrato 70034/2019 (Doc. SEI 13427446), onde haverão as seguintes modificações: 2.1.1. Supressão total do serviço de limpeza de praias, atualmente previsto no quantitativo mensal de 284,30km de orla, com a redução do valor mensal de R\$ 167.080,27 (cento e sessenta e sete mil e oitenta reais e vinte e sete centavos); 2.1.2. Acréscimo de 7.745,96 horas-homem nos serviços diversos, passando de 21.926,67 horas-homem para 29.672,63, com o aumento do valor mensal de R\$ 167.080,27 (cento e sessenta e sete mil e oitenta reais e vinte e sete centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 46.645.587,60 (quarenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2382-339039780100-1.

ORIGEM: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 77/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000002077-0

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 001/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 244/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania e Centro Social Marista Irmão Antônio Bortolini.

OBJETO: Alteração do número de CNPJ da OSC parceirizada para que conste o atualizado da filial executora.

NOVO CNPJ DA OSC: 92.023.159/0051-09.

VIGÊNCIA: A partir de 01/03/2022.

BASE LEGAL: Artigo 55 do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Artigo 22, § 1º do Decreto-Lei nº 4657/1942 (LINDB).

Porto Alegre, 03 de março de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.15.000006680-1

TERMO DE FOMENTO Nº: 037/2020.

ADITIVO Nº: 001/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Lar de São José.

OBJETO: Aumento do prazo para a utilização do recurso repassado até 31/05/2022.

VALOR: R\$ 83.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente em exercício da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.15.000003998-1

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 005/2019.

ADITIVO Nº: 001/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Beneficente Projeto Restaurar.

OBJETO: Prorrogação a vigência da parceria pelo período de janeiro de 2022 a março de 2022.

VALOR: R\$ 73.564,00/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017, Resolução 2021/148 da SECEX.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.15.000003999-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 006/2019.

ADITIVO Nº: 001/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Beneficente Projeto Restaurar.

OBJETO: Prorrogação a vigência da parceria pelo período de janeiro de 2022 a março de 2022.

VALOR: R\$ 148.336,40/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII, e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017, Resolução 2021/148 da SECEX.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022
RESULTADO DO EDITAL
GESTÃO DE SERVIÇO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA
PROCESSO 21.15.000004211-8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, representada por sua Presidente, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 25 do Decreto 19.775/2017, torna público que o Edital nº 001/2022 – FASC, para a Gestão de Serviço de Residência Inclusiva em Porto Alegre, foi declarado deserto.

Porto Alegre, 09 de março de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 18.15.000002084-3**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 001/2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 249/2017.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania e Artesanato Marista Santa Isabel.

OBJETO: Alteração do número de CNPJ da OSC parceirizada para que conste o atualizado da filial executora.

NOVO CNPJ DA OSC: 92.023.159/0049-94.

VIGÊNCIA: A partir de 01/03/2022.

BASE LEGAL: Artigo 55 do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Artigo 22, § 1º do Decreto-Lei nº 4657/1942 (LINDB).

Porto Alegre, 03 de março de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 18.15.000002085-1**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 001/2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 250/2017.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania e Artesanato Marista Santa Isabel.

OBJETO: Alteração do número de CNPJ da OSC parceirizada para que conste o atualizado da filial executora.

NOVO CNPJ DA OSC: 92.023.159/0049-94.

VIGÊNCIA: A partir de 01/03/2022.

BASE LEGAL: Artigo 55 do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Artigo 22, § 1º do Decreto-Lei nº 4657/1942 (LINDB).

Porto Alegre, 03 de março de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 18.15.000002086-0**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 001/2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 251/2017.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania e Artesanato Marista Santa Isabel.

OBJETO: Alteração do número de CNPJ da OSC parceirizada para que conste o atualizado da filial executora.

NOVO CNPJ DA OSC: 92.023.159/0049-94.

VIGÊNCIA: A partir de 01/03/2022.

BASE LEGAL: Artigo 55 do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Artigo 22, § 1º do Decreto-Lei nº 4657/1942 (LINDB).

Porto Alegre, 03 de março de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 18.15.000002087-8**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 001/2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 252/2017.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania e Artesanato Marista Santa Isabel.

OBJETO: Alteração do número de CNPJ da OSC parceirizada para que conste o atualizado da filial executora.

NOVO CNPJ DA OSC: 92.023.159/0049-94.

VIGÊNCIA: A partir de 01/03/2022.

BASE LEGAL: Artigo 55 do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Artigo 22, § 1º do Decreto-Lei nº 4657/1942 (LINDB).

Porto Alegre, 03 de março de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000002088-6

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 001/2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 253/2017.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania e Centro Marista da Juventude.

OBJETO: Alteração do número de CNPJ da OSC parceirizada para que conste o atualizado da filial executora.

NOVO CNPJ DA OSC: 92.023.159/0052-90.

VIGÊNCIA: A partir de 01/03/2022.

BASE LEGAL: Artigo 55 do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Artigo 22, § 1º do Decreto-Lei nº 4657/1942 (LINDB).

Porto Alegre, 03 de março de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000002089-4

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 001/2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 254/2017.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania e Centro Social Marista Aparecida das Águas.

OBJETO: Alteração do número de CNPJ da OSC parceirizada para que conste o atualizado da filial executora.

NOVO CNPJ DA OSC: 92.023.159/0050-28.

VIGÊNCIA: A partir de 01/03/2022.

BASE LEGAL: Artigo 55 do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Artigo 22, § 1º do Decreto-Lei nº 4657/1942 (LINDB).

Porto Alegre, 03 de março de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 21.15.000000478-0

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 001/2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania e Centro Social Marista de Porto Alegre - CESMAR.

OBJETO: Alteração do número de CNPJ da OSC parceirizada para que conste o atualizado da filial executora.

NOVO CNPJ DA OSC: 92.023.159/0026-06.

VIGÊNCIA: A partir de 01/03/2022.

BASE LEGAL: Artigo 55 do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Artigo 22, § 1º do Decreto-Lei nº 4657/1942 (LINDB).

Porto Alegre, 03 de março de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000002078-9

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 001/2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 245/2017.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania e Centro Social Marista de Porto Alegre - CESMAR.

OBJETO: Alteração do número de CNPJ da OSC parceirizada para que conste o atualizado da filial executora.

NOVO CNPJ DA OSC: 92.023.159/0026-06.

VIGÊNCIA: A partir de 01/03/2022.

BASE LEGAL: Artigo 55 do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Artigo 22, § 1º do Decreto-Lei nº 4657/1942 (LINDB).

Porto Alegre, 03 de março de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

NOTIFICAÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO 21.18.00000557-5

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 049/2021.

CONTRATO: 073/2021.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Protege S/A Proteção e Transporte de Valores.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de valores e processamento de numerário.

ASSUNTO: Nos termos da Lei 13.303/16, em virtude do § 2º do Contrato 073/2021, advindo da Dispensa de Licitação 049/2021, comunicamos que o referido contrato restará rescindido a partir de 29/03/2022, não sobrevivendo valor/indenização de qualquer natureza ao contratado.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br